



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 504/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade visando à contratação de serviços odontológicos de média e alta complexidade no Município de Marechal Cândido Rondon,

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado estudo de viabilidade técnica, administrativa e financeira, mediante análise minuciosa dos procedimentos odontológicos de média e alta complexidade atualmente demandados pela população, visando à realização de processo licitatório para contratação de serviços especializados de atendimento odontológico no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – avaliar a demanda existente por procedimentos odontológicos de média e alta complexidade no Município;

II – analisar a viabilidade de contratação de clínicas ou profissionais especializados para realização dos atendimentos localmente;

III – facilitar o acesso da população aos serviços odontológicos especializados;

IV – reduzir a necessidade de deslocamento e transporte de pacientes para municípios vizinhos;

V – proporcionar maior agilidade, comodidade e eficiência no atendimento da comunidade.

A presente Indicação tem por finalidade buscar alternativas para ampliação e melhoria do atendimento odontológico especializado ofertado à população de Marechal Cândido Rondon, especialmente em relação aos procedimentos de média e alta complexidade.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Atualmente, muitos pacientes necessitam ser encaminhados para municípios vizinhos para realização de tratamentos odontológicos especializados, situação que acaba gerando transtornos à população, dificuldades de acesso, quantidade histórica insuficiente de vagas, aumento de custos operacionais com transporte e maior tempo de espera para atendimento.

Dessa forma, revela-se importante que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo técnico detalhado acerca da demanda existente, avaliando a viabilidade de contratação de serviços especializados mediante processo licitatório, possibilitando a realização dos procedimentos no próprio Município valorizando também os profissionais/clínicas a nível local.

A contratação de procedimentos especializados proporcionará maior comodidade aos pacientes, redução da necessidade de deslocamentos, melhoria na continuidade dos tratamentos e ampliação do acesso da comunidade aos serviços de saúde bucal.

Além disso, a medida poderá representar otimização dos recursos públicos destinados ao transporte de pacientes, bem como maior eficiência no atendimento das demandas da população.

Importa destacar, que ações como a contratação de outros serviços terceirizada que se apresentam insuficientes na região de saúde, e que foram exitosos possam ser utilizados como modelo também na área de odontologia, pois auxilia de forma mais célere a o atendimento a população.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes da medida, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e viabilização da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br